



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
SETOR DE PATRIMÔNIO**

Avenida Duque de Caxias, 1700, Edifício Arrojado Lisboa - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-111
Telefones: (85) 3391-5100 - <https://www.gov.br/dnocs>

EDITAL DO LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 004/2024/DNOCs

Processo nº 59400.006691/2024-71

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a alienação de bens móveis inservíveis listados nos ANEXOS.

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
3. DA VISITAÇÃO AOS LOTES
4. DAS DESPESAS
5. DO PAGAMENTO
6. DA LIBERAÇÃO E RETIRADA DOS LOTES
7. DAS PENALIDADES

ANEXOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - BENS NA COORDENADORIA DE PERNAMBUCO

ANEXO III - BENS NA COORDENADORIA DE ALAGOAS

ANEXO IV - BENS NA COORDENADORIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO V - BENS NA COORDENADORIA DO PARAÍBA

ANEXO VI - BENS NA COORDENADORIA DE CEARÁ

ANEXO VII - BENS NA COORDENADORIA DE PIAUÍ

PREÂMBULO

Tipo de Licitação: Leilão

Entrega de propostas: Online

A partir da publicação no seguinte endereço eletrônico: <https://www.sydneyleiloes.com.br/>

Abertura do leilão eletrônico:

- **Data:** 16 de janeiro de 2025
- **Horário:** 10:00 (horário oficial de Brasília)
- **Local:** <https://www.sydneyleiloes.com.br/>
- **Código da UASG:** 113801, 193007, 193004, 193005, 193003 e 193001
- **Visitação:** de 01/01/2025 a 16/01/2025

A Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCs, localizada na Avenida Duque de Caxias,

1700 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.043.711/0001-43, mediante **leiloeiro Eduardo Sydney Bezerra de Girão**, torna público que realizará, na data, horário e local acima indicados, licitação na modalidade de **LEILÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MAIOR PREÇO**" objetivando a alienação de bens móveis inservíveis, conforme detalhamentos constantes neste Edital e anexos, consoante o Processo em epígrafe.

A presente licitação e consequente contratação serão regidas pelas seguintes normas: Lei 8.666/93.

O LEILOEIRO É AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO, SENDO QUE TODOS OS BENS VENDIDOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMITENTE VENDEDOR.

O oferecimento de lance, no decorrer do pregão, para aquisição de lotes, importa em total aceitação e conhecimento das características dos bens descritos no Anexo e das condições gerais fixadas neste edital, não sendo aceito qualquer tipo de reclamação ou desistência de arrematação, ficando expressa a renúncia dos arrematantes a ações judiciais e extrajudiciais. No decorrer do Leilão, o valor do Lanço, inclusive o Inicial, será estabelecido pelo **LEILOEIRO**.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a alienação de bens móveis inservíveis listados nos ANEXOS.

1.2. Os bens objetos do leilão serão distribuídos em **LOTES** e descritos em **ANEXO** integrantes deste edital.

1.3. O lote será arrematado no **ESTADO, CONSERVAÇÃO** e no **LOCAL** que o mesmo se encontra.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderá participar do leilão, exceto a comissão de licitação do **COMITENTE**, qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica, legalmente representada, podendo qualquer cidadão impugnar este edital por irregularidade na lei que rege (justificáveis), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes da realização do leilão.

PARÁGRAFO ÚNICO - Estarão impedidas de participar deste processo licitatório pessoas físicas e jurídicas consideradas, pelo Comitente Vendedor e/ou leiloeiro, inabilitadas à participação do Leilão, por inadimplência de obrigações assumidas em leilões anteriores.

3. DA VISITAÇÃO AOS LOTES

3.1. O arrematante declara que já promoveu todos os exames e vistorias dos materiais e dos veículos de acordo com o dia, horário e local determinados no edital publicado, e nos jornais para visitação, aceitando adquiri-los, isentando a **COMITENTE** e o **LEILOEIRO**, de quaisquer responsabilidades; inclusive por vícios ou defeitos ocultos ou não, e renuncia a qualquer direito de ação.

3.2. A descrição dos materiais NO EDITAL/ANEXO referente ao lote, é meramente ILUSTRATIVA, sendo que eventuais falhas na mesma não constituirão motivos para desistência da arrematação do referido lote, uma vez que é realizado a verificação do bem antes da arrematação, devendo qualquer dúvida ser esclarecida no decorrer do leilão.

3.3. Os bens disponibilizados para leilão, estarão expostos nos seguintes locais:

- **DO LOTE 001 AO 005** - ENCONTRAM-SE NA RUA CÔNEGO BARATA N.º 999 – BAIRRO TAMARINEIRA – RECIFE/PE
- **DO LOTE 006 AO 013** - ENCONTRAM-SE NA RUA MANOEL ORIGENES DE OLIVEIRA - 301 - PARAÍSO - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL
- **DO LOTE 014 AO 017** - ENCONTRAM-SE NA ESPLANADA SILVA JARDIM - ROCAS - NATAL/RN
- **O LOTE 018** - ENCONTRA-SE DNOCS PRAÇA FELIX ARAUJO - N° 13A - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB
- **DO LOTE 019 AO 027** - ENCONTRAM-SE NA RUA MANOEL SEVERO - 500 - BAIRRO CENTRO - SUMÉ/PB

- **DO LOTE 028 AO 043** - ENCONTRAM-SE NA RUA GERALDA ELIAS DA SILVA DOUÉTTS - S/N - DISTRITO SÃO GONÇALO/PB - SOUSA
- **DO LOTE 029 AO 062** - ENCONTRAM-SE NA RUA ALAGOAS - N.º 2.629 – BAIRRO PICI – FORTALEZA/CE
- **DO LOTE 063 AO 073** - ENCONTRAM-SE NA AVENIDA BEZERRA DE MENEZES - N° 2045 - BAIRRO FARIA BRITO - FORTALEZA/CE
- **DO LOTE 074 AO 086** - ENCONTRAM-SE NA UNIDADE DO DNOCS NO MUNICIPIO DE SIMPLICO MENDES/PI – PROJETO DE IRRIGAÇÃO FIDALGO DO DNOCS
- **O LOTE 087** - ENCONTRA-SE NO PROJETO PLATÔ DE GUADALUPE NA RODOVIA BR-135, KM 260 ALVORADA DO GURGUEIA NA CIDADE DE GUADALUPE/PI
- **O LOTE 088** - ENCONTRA-SE NA RODOVIA LUZILÂNDIA JOAQUIM PIRES - POVOADO MORRINHOS – PROJETO IRRIGADO LAGOAS DO PIAUÍ – LUZILÂNDIA/PI
- **DO LOTE 089 AO 092** - ENCONTRAM-SE NA BR-343 - ACESSO A RODOVIA PIRIPIRI PEDRO SEGUNDO VIA CALDEIRÃO - PERÍMETRO IRRIGADO CALDEIRÃO - PIRIPIRI/PI
- **DO LOTE 093 AO 113** - ENCONTRAM-SE NO PERÍMETRO IRRIGADO GURGUEIA RODOVIA BR-135, KM 260 ALVORADA DO GURGUEIA NA CIDADE DE ALVORADA/PI
- **DO LOTE 114 AO 123** - ENCONTRAM-SE NA RUA BENJAMIN CONSTANT - N.º 2.037 – BAIRRO CENTRO NORTE – TERESINA/PI

PARÁGRAFO ÚNICO - Com visitação a partir do dia 01 de janeiro de 2025 até o dia 16 de janeiro de 2025, nos seguintes horários: das 08 hs às 12 e das 13 hs até 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira, e após esse período NÃO SERÁ MAIS PERMITIDO o acesso para visitação.

4. DAS DESPESAS

- 4.1. As despesas correrão por conta do ARREMATANTE;
- 4.2. Como remuneração pelos serviços prestados, o **contratado receberá do ARREMATANTE o percentual de comissão de 5% (cinco por cento)**, sobre o valor de arrematação dos bens que corresponde; e a comissão total paga pelo ARREMATANTE 5% (cinco por cento).
- 4.3. O arrematante deverá efetivar o pagamento do lote arrematado acrescido da COMISSÃO DO LEILOEIRO de que trata a Cláusula Quarta deste Edital, **deverá obrigatoriamente ser pago até 48 HORAS** após a realização do leilão, confirmado através de comprovante de depósito.
- 4.4. Se transcorrido o prazo de 48 horas e o depósito não for efetivado pelo ARREMATANTE, este será considerado desistência e a venda será cancelada, neste caso este obrigatoriamente terá que pagar como multa sobre o valor arrematado:
 - a) 20% (vinte por cento) serão recolhidos à FAVOR DO COMITENTE a título de multas, conforme legislação;
 - b) 5% (cinco por cento) serão recolhidos ao LEILOEIRO a título de trabalho executado.

5. DO PAGAMENTO

- 5.1. A quitação do lote será efetivada após a confirmação do pagamento do total da arrematação e seus acréscimos, cujo crédito poderá ser feito na conta corrente do LEILOEIRO, em moeda corrente, **D.O.C, T.E.D, CAIXA RÁPIDO ou PIX**. Banco do Brasil agência: 3468-1 – Conta Corrente: 112208-8, Chave: sydneyleilos@gmail.com.
- 5.2. Perderá o PRINCÍPIO DE PAGAMENTO, e seus acréscimos, aquele arrematante que não pagar o restante do valor da arrematação, dentro do prazo previsto neste edital, ficando rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação Judicial (Art. 3.º do Dec. 21.981/32).
- 5.3. A quitação do lote pago com cheque somente será efetivada depois de cumprido o prazo da compensação.
- 5.4. O lote será considerado arrematado pelo licitante que pagar integralmente o valor da

arrematação, acrescido do ICMS (se assim for necessário), da comissão do leiloeiro, conforme este EDITAL.

5.5. O Lote deverá ser pago no momento da arrematação, nas condições estabelecidas neste edital, quando será exigido do arrematante, o CPF, RG e o endereço completo, e para pessoa jurídica o CPF do representante legal.

6. DA LIBERAÇÃO E RETIRADA DOS LOTES

6.1. O lote poderá ser liberado a partir do segundo dia útil, após confirmada a quitação do lote, para liberação será obrigatório à comprovação do depósito. O arrematante deverá providenciar até o segundo dia útil após a realização do leilão a identificação do comprovante de pagamento do seu respectivo lote. Caso contrário o lote poderá ser cancelado perdendo o arrematante com isso o PRINCÍPIO DE PAGAMENTO mais comissão do leiloeiro, sem que caiba ao mesmo qualquer recurso, indenização e/ou interpelação Judicial.

6.2. A liberação do lote será feita diretamente ao arrematante ou procurador legal.

6.3. ATÉ O SEGUNDO DIA ÚTIL, após a realização do leilão, no caso de VEÍCULOS o arrematante poderá autorizar ao leiloeiro que a NOTA DE ARREMATAÇÃO, a transferência do veículo e os demais documentos sejam emitidos em nome de pessoa física ou jurídica, por ele indicado, acompanhada de uma procuração pública.

6.4. Serão exigidas duas vias, com firma reconhecida, do TERMO DE RESPONSABILIDADE, devendo ser preenchido no nome de quem ficará o veículo, acompanhado de duas cópias do comprovante de endereço, do CPF e da Carteira de Identidade. Toda essa documentação deverá ser entregue até o terceiro dia útil após a realização do leilão, do contrário o documento de transferência será preenchido em nome do arrematante, onde o mesmo será responsável por qualquer tipo de divergência no preenchimento de seus dados, ficando de sua inteira responsabilidade.

6.5. O lote deverá ser retirado do local em que se encontra **até 07 (sete) dias corridos** após a realização do leilão.

6.6. Decorrido o prazo estabelecido neste edital, o leiloeiro e/ou a Comitente não mais se responsabilizarão pelo estado e conservação do bem arrematado, além de cobrar multa, no valor diário de R\$ 50,00 (cinquenta Reais) por cada lote de materiais e R\$ 100,00 (cem reais) por cada lote tratando-se de veículos, caminhões, tratores, barcos e equipamentos agrícolas, até no máximo 07 (sete) dias corridos após o vencimento do prazo que trata o CAPUT desta Cláusula, encerrando este prazo os bens voltarão ao patrimônio do COMITENTE.

6.7. O lote que não for retirado, no prazo máximo de 14 (catorze) dias corridos após a realização do leilão será leiloado novamente, e o valor arrecadado será retido, para fazer face ao pagamento das despesas, sem que caiba ao arrematante a devolução do valor pago, ou reclamação judicial e/ou extrajudicial.

6.8. Os bens objetos deste edital permanecerão na posse do COMITENTE, até a efetiva retirada pelo arrematante, obedecidos os prazos e as regras estabelecidas na cláusula anterior.

6.9. O COMITENTE entregará o DUT (Documento Único de Transferência) do veículo para o arrematante, devidamente preenchido, assinado e reconhecido firma, a partir do 10º (décimo) dia útil, até 90 (noventa) dias úteis, após a data da realização do leilão.

6.10. Em caso de cobrança de RETARDAMENTO por parte do DETRAN, será de responsabilidade do arrematante, isentando assim a comitente e o leiloeiro dessa responsabilidade.

6.11. A transferência do veículo arrematado deverá ser feita dentro do prazo legal estabelecido pelo Código Brasileiro de Trânsito.

6.12. Fica sob responsabilidade do arrematante o cumprimento de todas as exigências do DETRAN, como: **Nada Consta, Pagamento o/ou Certidão Negativa de IPVA, POLINTER, N° do CRV, reconhecimento de firmas, laudos CSV do INMETRO, NOTA FISCAL, outras exigências que vierem a surgir**, bem como os custos com desmontagem, capatazias, remoção, transporte, confecção de chaves, gravação dos vidros, regularização de chassi/ motor (cadastro ou trocar de motor, combustível, capacidade de passageiros, regravação de chassi, vistoria da POLINTER entre outros), alteração de

categoria (aluguel/particular/passeio/carga/ tipo/ espécie/ carroceria e etc), impostos ou qualquer outro ônus, não cobrado pelo leiloeiro, que vier a surgir.

6.13. Os valores referentes ao exercício 2024 (IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO, E LICENCIAMENTO), havendo será de total responsabilidade do arrematante, não cabendo ao mesmo nenhuma reclamação judicial e/ou extrajudicial ao Comitente e ao leiloeiro.

6.14. Decorrido o prazo legal de transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do ARREMATANTE o pagamento de todos os débitos que possam surgir particularmente os lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e obrigações de qualquer natureza.

6.15. O LEILOEIRO E O COMITENTE ficarão isentos de quaisquer responsabilidades no caso de vir o arrematante a transportar o veículo para localidade fora do Estado de origem, ou seja, sem a realização da “Vistoria” exigida pelo DETRAN.

6.16. CONFORME DECRETO LEI N° 27.411 DE 30 DE MARÇO DE 2004 - PARAGRAFO 4º - A nota fiscal que acobertar a operação de saída de veículos de estabelecimento enquanto Regime Especial de que trata o DECRETO será emitida sem destaque do ICMS, contendo em seu corpo a expressão “REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO”.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Este leilão está amparado pelo Decreto 21.981/32, com redação que lhe foi dada pelo Dec. Lei nº 22.427/33. Estará inciso no Art. 335 do Código Penal Brasileiro, incorrendo na pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, todo aquele que impedir afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes, por meios ilícitos ou de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, incorrendo na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em decorrência da vantagem oferecida.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Jose Dantas Felinto, Responsável pela Seção de Recursos Logísticos - CEST-RN**, em 06/12/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Celestino Notato de Macedo, Datilógrafo**, em 09/12/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benedicto Ubirajara Dos Santos, Responsável pelo Setor de Patrimônio - CEST-AL**, em 11/12/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noberto Lucas De Sa, Responsável pelo Setor de Patrimônio - CEST-PB**, em 16/12/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1805538** e o código CRC **FA085D36**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1 O leilão visa a alienação de bens móveis classificados como inservíveis para o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, bem como, a regularização patrimonial da autarquia.

1.2 A realização do leilão pela internet permite a participação dos interessados, sem que haja aglomerações, evitando, assim, a propagação do coronavírus. Além disso, com a venda dos lotes de sucatas que já estavam prontos para leilão, evita-se a possível propagação de focos do mosquito transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya.

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem como objeto a venda de bens pertencentes ao DNOCS e que foram declarados inservíveis e de recuperação antieconômica pelas Comissões Regionais de Alienação da Coordenadoria Estadual de Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte, Paraíba, Ceará e Piauí.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderá participar do leilão, exceto a comissão de licitação do **COMITENTE**, qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica, legalmente representada, podendo qualquer cidadão impugnar este edital por irregularidade na lei que rege (justificáveis), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes da realização do leilão.

PARÁGRAFO ÚNICO - Estarão impedidas de participar deste processo licitatório pessoas físicas e jurídicas consideradas, pelo Comitente Vendedor e/ou leiloeiro, inabilitadas à participação do Leilão, por inadimplência de obrigações assumidas em leilões anteriores.

4. DA VISITAÇÃO AOS LOTES

4.1 O arrematante declara que já promoveu todos os exames e vistorias dos materiais e dos veículos de acordo com o dia, horário e local determinados no edital publicado, e nos jornais para visitação, aceitando adquiri-los, isentando a **COMITENTE** e o **LEILOEIRO**, de quaisquer responsabilidades; inclusive por vícios ou defeitos ocultos ou não, e renuncia a qualquer direito de ação.

4.2 A descrição dos materiais NO EDITAL/ANEXO referente ao lote, é meramente **ILUSTRATIVA**, sendo que eventuais falhas na mesma não constituirão motivos para desistência da arrematação do referido lote, uma vez que é realizado a verificação do bem antes da arrematação, devendo qualquer dúvida ser esclarecida no decorrer do leilão.

4.3 Os bens disponibilizados para leilão, estarão expostos nos seguintes locais:

- **DO LOTE 001 AO 005** - ENCONTRAM-SE NA RUA CÔNEGO BARATA N.º 999 – BAIRRO TAMARINEIRA – RECIFE/PE
- **DO LOTE 006 AO 013** - ENCONTRAM-SE NA RUA MANOEL ORIGENES DE OLIVEIRA - 301 - PARAÍSO - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL
- **DO LOTE 014 AO 017** - ENCONTRAM-SE NA ESPLANADA SILVA JARDIM - ROCAS - NATAL/RN
- **O LOTE 018** - ENCONTRA-SE DNOCS PRAÇA FELIX ARAUJO - N° 13A - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB
- **DO LOTE 019 AO 027** - ENCONTRAM-SE NA RUA MANOEL SEVERO - 500 - BAIRRO CENTRO - SUMÉ/PB
- **DO LOTE 028 AO 043** - ENCONTRAM-SE NA RUA GERALDA ELIAS DA SILVA DOUÉTTS - S/N - DISTRITO SÃO GONÇALO/PB - SOUSA
- **DO LOTE 029 AO 062** - ENCONTRAM-SE NA RUA ALAGOAS - N.º 2.629 – BAIRRO PICI – FORTALEZA/CE
- **DO LOTE 063 AO 073** - ENCONTRAM-SE NA AVENIDA BEZERRA DE MENEZES - N° 2045 - BAIRRO FARIA BRITO - FORTALEZA/CE

- **DO LOTE 074 AO 086** - ENCONTRAM-SE NA UNIDADE DO DNOCS NO MUNICIPIO DE SIMPLICO MENDES/PI – PROJETO DE IRRIGAÇÃO FIDALGO DO DNOCS
- **O LOTE 087** - ENCONTRA-SE NO PROJETO PLATÔ DE GUADALUPE NA RODOVIA BR-135, KM 260 ALVORADA DO GURGUEIA NA CIDADE DE GUADALUPE/PI
- **O LOTE 088** - ENCONTRA-SE NA RODOVIA LUZILÂNDIA JOAQUIM PIRES - POVOADO MORRINHOS – PROJETO IRRIGADO LAGOAS DO PIAUÍ – LUZILÂNDIA/PI
- **DO LOTE 089 AO 092** - ENCONTRAM-SE NA BR-343 - ACESSO A RODOVIA PIRIPIRI PEDRO SEGUNDO VIA CALDEIRÃO - PERÍMETRO IRRIGADO CALDEIRÃO - PIRIPIRI/PI
- **DO LOTE 093 AO 113** - ENCONTRAM-SE NO PERÍMETRO IRRIGADO GURGUEIA RODOVIA BR-135, KM 260 ALVORADA DO GURGUEIA NA CIDADE DE ALVORADA/PI
- **DO LOTE 114 AO 123** - ENCONTRAM-SE NA RUA BENJAMIN CONSTANT - Nº. 2.037 – BAIRRO CENTRO NORTE – TERESINA/PI

PARÁGRAFO ÚNICO - Com visitação a partir do dia 01 de janeiro de 2025 até o dia 16 de janeiro de 2025, nos seguintes horários: das 08 hs às 12 e das 13 hs até 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira, e após esse período NÃO SERÁ MAIS PERMITIDO o acesso para visitação.

5. DAS DESPESAS

5.1 As despesas correrão por conta do ARREMATANTE:

5.2 Como remuneração pelos serviços prestados, **o contratado receberá do ARREMATANTE o percentual de comissão de 5% (cinco por cento)**, sobre o valor de arrematação dos bens que corresponde; e a comissão total paga pelo ARREMATANTE 5% (cinco por cento).

5.3 O arrematante deverá efetivar o pagamento do lote arrematado acrescido da COMISSÃO DO LEILOEIRO de que trata a Cláusula Quarta deste Edital, **deverá obrigatoriamente ser pago até 48 HORAS** após a realização do leilão, confirmado através de comprovante de depósito.

5.4 Se transcorrido o prazo de 48 horas e o depósito não for efetivado pelo ARREMATANTE, este será considerado desistência e a venda será cancelada, neste caso este obrigatoriamente terá que pagar como multa sobre o valor arrematado:

- a) 20% (vinte por cento) serão recolhidos à FAVOR DO COMITENTE a título de multas, conforme legislação;
- b) 5% (cinco por cento) serão recolhidos ao LEILOEIRO a título de trabalho executado.

6. DO PAGAMENTO

6.1 A quitação do lote será efetivada após a confirmação do pagamento do total da arrematação e seus acréscimos, cujo crédito poderá ser feito na conta corrente do LEILOEIRO, em moeda corrente, **D.O.C, T.E.D, CAIXA RÁPIDO ou PIX**. Banco do Brasil agência: 3468-1 – Conta Corrente: 112208-8, Chave: sydneyleilos@gmail.com.

6.2 Perderá o PRINCÍPIO DE PAGAMENTO, e seus acréscimos, aquele arrematante que não pagar o restante do valor da arrematação, dentro do prazo previsto neste edital, ficando rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação Judicial (Art. 3.º do Dec. 21.981/32).

6.3 A quitação do lote pago com cheque somente será efetivada depois de cumprido o prazo da compensação.

6.4 O lote será considerado arrematado pelo licitante que pagar integralmente o valor da arrematação, acrescido do ICMS (se assim for necessário), da comissão do leiloeiro, conforme este EDITAL.

6.5 O Lote deverá ser pago no momento da arrematação, nas condições estabelecidas neste edital, quando será exigido do arrematante, o CPF, RG e o endereço completo, e para pessoa jurídica o CPF do representante legal.

7. DA LIBERAÇÃO E RETIRADA DOS LOTES

7.1 O lote poderá ser liberado a partir do segundo dia útil, após confirmada a quitação do lote, para

liberação será obrigatório à comprovação do depósito. O arrematante deverá providenciar até o segundo dia útil após a realização do leilão a identificação do comprovante de pagamento do seu respectivo lote. Caso contrário o lote poderá ser cancelado perdendo o arrematante com isso o PRINCÍPIO DE PAGAMENTO mais comissão do leiloeiro, sem que caiba ao mesmo qualquer recurso, indenização e/ou interposição judicial.

7.2 A liberação do lote será feita diretamente ao arrematante ou procurador legal.

7.3 ATÉ O SEGUNDO DIA ÚTIL, após a realização do leilão, no caso de VEÍCULOS o arrematante poderá autorizar ao leiloeiro que a NOTA DE ARREMATAÇÃO, a transferência do veículo e os demais documentos sejam emitidos em nome de pessoa física ou jurídica, por ele indicado, acompanhada de uma procuração pública.

7.4 Serão exigidas duas vias, com firma reconhecida, do TERMO DE RESPONSABILIDADE, devendo ser preenchido no nome de quem ficará o veículo, acompanhado de duas cópias do comprovante de endereço, do CPF e da Carteira de Identidade. Toda essa documentação deverá ser entregue até o terceiro dia útil após a realização do leilão, do contrário o documento de transferência será preenchido em nome do arrematante, onde o mesmo será responsável por qualquer tipo de divergência no preenchimento de seus dados, ficando de sua inteira responsabilidade.

7.5 O lote deverá ser retirado do local em que se encontra **até 07 (sete) dias corridos** após a realização do leilão.

7.6 Decorrido o prazo estabelecido neste edital, o leiloeiro e/ou a Comitente não mais se responsabilizarão pelo estado e conservação do bem arrematado, além de cobrar multa, no valor diário de R\$ 50,00 (cinquenta Reais) por cada lote de materiais e R\$ 100,00 (cem reais) por cada lote tratando-se de veículos, caminhões, tratores, barcos e equipamentos agrícolas, até no máximo 07 (sete) dias corridos após o vencimento do prazo que trata o CAPUT desta Cláusula, encerrando este prazo os bens voltarão ao patrimônio do COMITENTE.

7.7 O lote que não for retirado, no prazo máximo de 14 (catorze) dias corridos após a realização do leilão será leiloado novamente, e o valor arrecadado será retido, para fazer face ao pagamento das despesas, sem que caiba ao arrematante a devolução do valor pago, ou reclamação judicial e/ou extrajudicial.

7.8 Os bens objetos deste edital permanecerão na posse do COMITENTE, até a efetiva retirada pelo arrematante, obedecidos os prazos e as regras estabelecidas na cláusula anterior.

7.9 O COMITENTE entregará o DUT (Documento Único de Transferência) do veículo para o arrematante, devidamente preenchido, assinado e reconhecido firma, a partir do 10º (décimo) dia útil, até 90 (noventa) dias úteis, após a data da realização do leilão.

7.10 Em caso de cobrança de RETARDAMENTO por parte do DETRAN, será de responsabilidade do arrematante, isentando assim a comitente e o leiloeiro dessa responsabilidade.

7.11 A transferência do veículo arrematado deverá ser feita dentro do prazo legal estabelecido pelo Código Brasileiro de Trânsito.

7.12 Fica sob responsabilidade do arrematante o cumprimento de todas as exigências do DETRAN, como: **Nada Consta, Pagamento o/ou Certidão Negativa de IPVA, POLINTER, Nº do CRV, reconhecimento de firmas, laudos CSV do INMETRO, NOTA FISCAL, outras exigências que vierem a surgir**, bem como os custos com desmontagem, capatacias, remoção, transporte, confecção de chaves, gravação dos vidros, regularização de chassi/ motor (cadastro ou trocar de motor, combustível, capacidade de passageiros, regravação de chassi, vistoria da POLINTER entre outros), alteração de categoria (aluguel/particular/passeio/carga/ tipo/ espécie/ carroceria e etc), impostos ou qualquer outro ônus, não cobrado pelo leiloeiro, que vier a surgir.

7.13 Os valores referentes ao exercício 2024 (IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO, E LICENCIAMENTO), havendo será de total responsabilidade do arrematante, não cabendo ao mesmo nenhuma reclamação judicial e/ou extrajudicial ao Comitente e ao leiloeiro.

7.14 Decorrido o prazo legal de transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do ARREMATANTE o pagamento de todos os débitos que possam surgir particularmente os lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e obrigações de qualquer natureza.

7.15 O LEILOEIRO E O COMITENTE ficarão isentos de quaisquer responsabilidades no caso de vir o arrematante a transportar o veículo para localidade fora do Estado de origem, ou seja, sem a realização da “Vistoria” exigida pelo DETRAN.

7.16 Conforme Decreto Nº 27.411 DE 30 DE MARÇO DE 2004 - PARAGRAFO 4º - A nota fiscal que acobertar a operação de saída de veículos de estabelecimento enquanto Regime Especial de que trata o DECRETO será emitida sem destaque do ICMS, contendo em seu corpo a expressão “REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO”.

8. DAS PENALIDADES

8.1 Este leilão está amparado pelo Decreto 21.981/32, com redação que lhe foi dada pelo Dec. Lei nº 22.427/33. Estará incorso no Art. 335 do Código Penal Brasileiro, incorrendo na pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, todo aquele que impedir afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes, por meios ilícitos ou de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, incorrendo na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em decorrência da vantagem oferecida.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
SETOR DE PATRIMÔNIO**

Avenida Duque de Caxias, 1700, Edifício Arrojado Lisboa - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-111
Telefones: (85) 3391-5100 - <https://www.gov.br/dnocs>

EDITAL N° 004/2024 - ANEXO II - CEST-PE

Processo nº 59400.006691/2024-71

OBS: OS LOTES DE N.º 001 A 005 ENCONTRAM-SE NA RUA CÔNEGO BARATA N.º 999 – BAIRRO TAMARINEIRA – RECIFE/PE		
001	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE ESTANTES E MESAS PARA ESCRITÓRIO DIVERSOS (MADEIRA) (NO ESTADO)	R\$ 50,00
002	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE PRATELEIRAS E MESAS PARA ESCRITÓRIO DIVERSOS (MADEIRA) (NO ESTADO)	R\$ 100,00
003	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE GELADEIRA, MESAS, VASOS SANITÁRIOS, FOGÃO DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 30,00
004	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE MESAS PARA ESCRITÓRIO, ARMÁRIOS, FICHÁRIOS DIVERSOS (MADEIRA) (NO ESTADO)	R\$ 30,00
005	CAMINHONETE I\WW/ AMAROK CD 4X4 SE – ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACAS:PGL1577\PE - COMB.: D - COR: BR - MOTOR N.º CNE044905 - CHASSI N.º WV1DB42H7EA018749 - RENAVAM N.º 621588598 (NO ESTADO)	R\$ 25.400,00



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lima Machado De Oliveira**, Responsável pela **Seção de Recursos Financeiros - CEST-PE**, em 10/12/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1805539** e o código CRC **673FEA8A**.

Referência: Processo nº 59400.006691/2024-71

SEI nº 1805539



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
SETOR DE PATRIMÔNIO**

Avenida Duque de Caxias, 1700, Edifício Arrojado Lisboa - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-111
Telefones: (85) 3391-5100 - <https://www.gov.br/dnocs>

EDITAL N° 004/2024 - ANEXO III - CEST-AL

Processo nº 59400.006691/2024-71

OBS: OS LOTES DE N.º 006 A 013 ENCONTRAM-SE NA RUA MANOEL ORIGENES DE OLIVEIRA - 301 - PARAÍSO - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL			
006	CAMINHONETE MMC/ L200 4X4 GL – ANO FAB. 2007 - ANO MOD. 2008 - PLACAS:HYA0895\AL - COMB.: D - COR: BR - MOTOR N.º 4D56CJ0990 - CHASSI N.º 93XGNK7408C737867 - RENAVAM N.º 937804592 (NO ESTADO)		R\$ 14.000,00
007	AUTOMÓVEL VW/ PARATI 1.6 CITY – ANO FAB. 2004 - ANO MOD. 2005 - PLACAS:MUN2137\AL - COMB.: G/A - COR: BR - MOTOR N.º BJF064011 - CHASSI N.º 9BWDB05X65T056666 - RENAVAM N.º 840341423 (NO ESTADO) OBSERVAÇÃO 1: REGULARIZAÇÃO E/OU REGRAVAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE. SE ESTA NÃO FOR POSSÍVEL, CONSIDERAR VEÍCULO SEM MOTOR.		R\$ 6.500,00
008	MOTOCICLETA HONDA/ CG150 JOB – ANO FAB. 2004 - ANO MOD. 2005 - PLACAS:MVA7406\AL - COMB.: G - COR: BR - MOTOR N.º KC08E35004050 - CHASSI N.º 9C2KC08305R004050 - RENAVAM N.º 852066325 (NO ESTADO)		R\$ 2.500,00

	CAMINHONETE MARCA GM/CHEVROLET – MODELO: A10-CB - ANO FAB. 1983 - ANO MOD. 1983 - PLACAS: MUN8144/AL - COR: BR - COMB.: A - Nº MOTOR: 3JK186CG - CHASSI: BC148NFC02567 - RENAVAM N.º 206024690 (NO ESTADO)	
009	<p>OBSERVAÇÃO 1: REGULARIZAÇÃO TIPO/ESPECIE/CARROCERIA CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.</p> <p>OBSERVAÇÃO 2: REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE (INCLUSIVE NOTA FISCAL DO MOTOR).</p> <p>OBSERVAÇÃO 3: REGULARIZAÇÃO DO COMBUSTÍVEL CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.</p> <p>OBSERVAÇÃO 4: REGULARIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE PASSAGEIRO CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.</p> <p>OBSERVAÇÃO 5: REGULARIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE CARGA CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.</p> <p>OBSERVAÇÃO 6: REGULARIZAÇÃO DA COR CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.</p> <p>OBSERVAÇÃO 7: FICA SOB RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE O CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DOS LAUDOS CSV DO INMETRO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO DE DADOS NO CADASTRO PARA A REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULO.</p>	R\$ 1.000,00
010	TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU – MODELO D-65-6B – Nº SÉRIE B1215 – MOTOR Nº 30101766 (NO ESTADO)	R\$ 5.000,00
011	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE APROX: 06 APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR DIVERSOS TAIS COMO: CARRIER. (NO ESTADO)	R\$ 400,00
012	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE SUCATAS DE DESSALINIZADORES DIVERSOS TAIS COMO: PERENNE; DANCOR; WEG; VEGA (NO ESTADO)	R\$ 100,00
013	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: CPU'S; MONITORES; APARELHOS TELEFÔNICOS; CAIXAS DE SOM; ESTABILIZADORES; TECLADOS; SCANNER DE MESA; 01 CELULAR; IMPRESSORAS E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 500,00



Documento assinado eletronicamente por **Benedicto Ubirajara Dos Santos, Responsável pelo Setor de Patrimônio - CEST-AL**, em 11/12/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1805540** e o código CRC **6A9693B3**.



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
SETOR DE PATRIMÔNIO**

Avenida Duque de Caxias, 1700, Edifício Arrojado Lisboa - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-111
Telefones: (85) 3391-5100 - <https://www.gov.br/dnocs>

EDITAL N° 004/2024 - ANEXO IV - CEST-RN

Processo nº 59400.006691/2024-71

0.1.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Jose Dantas Felinto, Responsável pela Seção de Recursos Logísticos - CEST-RN**, em 11/12/2024, às 06:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1805541** e o código CRC **B07ADF2A**.

OBS: OS LOTES DE N.º 014 A 017 ENCONTRAM-SE NA ESPLANADA SILVA JARDIM - ROCAS - NATAL/RN

014	AUTOMÓVEL MARCA I/RENAULT - MODELO FLUENCE DYN20M - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACAS:JK00470/RN - COR: AZ - COMB.:G/A - N.º MOTOR: M4RR752N293752 - CHASSI: 8A1LZBW26EL853494 - RENAVAM N.º 575666064 (NO ESTADO)	R\$ 5.100,00
015	CAMINHONETE MARCA I/FORD - MODELO RANGER XL 13P - ANO FAB. 2008 - ANO MOD. 2008 - PLACAS:HYL0486/CE - COR: BR - COMB.:D - N.º MOTOR: C34254212 - CHASSI: 8AFER13P58J165907 - RENAVAM N.º 972970266 (NO ESTADO)	R\$ 12.200,00
016	CAMINHONETE MARCA MMC - MODELO L200 TRITON 3.2 D - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2013 - PLACAS:OKC8846/RN - COR: BR - COMB.:D - N.º MOTOR: 4M41UCBB4808 - CHASSI: 93XJNKB8TDCD77191 - RENAVAM N.º 554516896 (NO ESTADO)	R\$ 22.500,00
017	CAMINHONETE MARCA I/TOYOTA - MODELO HILUX CD 4X4 - ANO FAB. 2010 - ANO MOD. 2010 - PLACAS:NUR3971/CE - COR: BR - COMB.:D - N.º MOTOR: 2KD7917631 - CHASSI: 8AJFR22G5A4541138 - RENAVAM N.º 195985150 (NO ESTADO)	R\$ 24.500,00

Referência: Processo nº 59400.006691/2024-71

SEI nº 1805541



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
SETOR DE PATRIMÔNIO

Avenida Duque de Caxias, 1700, Edifício Arrojado Lisboa - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-111
Telefones: (85) 3391-5100 - <https://www.gov.br/dnocs>

EDITAL N° 004/2024 - EDITAL ANEXO V - CEST-PB

Processo nº 59400.006691/2024-71



Documento assinado eletronicamente por **Noberto Lucas De Sa, Responsável pelo Setor de Patrimônio - CEST-PB**, em 16/12/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1805542** e o código CRC **67DFE3B4**.

OBS: O LOTE DE N.º 018 ENCONTRA-SE DNOCS PRAÇA FELIX ARAUJO - N° 13A - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB

018	CAMINHONETE MARCA I/FORD - MODELO RANGER XL 13P - ANO FAB. 2008 - ANO MOD. 2008 PLACAS: HYL0406/CE - COR: BR - COMB.: D - N° MOTOR: C34254188 - CHASSI: 8AFER13P78J165911 - RENAVAM N.º 972971815 (NO ESTADO)	R\$ 11.500,00
------------	--	----------------------

OBS: OS LOTES DE N.º 019 A 027 ENCONTRAM-SE NA RUA MANOEL SEVERO - 500 - BAIRRO CENTRO - SUMÉ/PB

019	AUTOMOVEL FIAT/ UNO MILLE FIRE – ANO FAB. 2004 - ANO MOD. 2005 - PLACAS: MOL5209/PB - COMB.: G - COR: BR - MOTOR N.º 178D9011*6269978* - CHASSI N.º 9BD15822554650006 - RENAVAM N.º 853866570 (NO ESTADO)	R\$ 5.500,00
020	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: TRIPÉ PARA TOPOGRAFIA C/ RÉGUA; GELADEIRA; EXTINTOR PARA INCENDIO E MATS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 50,00
021	BOMBA D'ÁGUA C/ MOTOR KSB – 102499 40/6 (NO ESTADO)	R\$ 200,00
022	MOTOR A DIESEL PARTIDA MANUAL C/BOMBA MARCA KSB – N° 102507 (NO ESTADO)	R\$ 300,00
023	01 MOTOR DIESEL TOBATTA/KUBOTA – KR-90 – N° 71466 (NO ESTADO)	R\$ 250,00
024	MICROTRATOR TOBATTA/KUBOTA – MOD. MS – N° 61536 – S/ MOTOR (NO ESTADO)	R\$ 400,00
025	MOTOR DIESEL YANMAR - TIPO B7- N° 7-11904 – COM BOMBA KSB - TIPO 40/16 – N° 102499 (NO ESTADO)	R\$ 500,00
026	01 BALSA EM FIBRA – COR: BRANCA (NO ESTADO)	R\$ 50,00
027	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: GELADEIRA CONSUL – COR: BRANCA; EXTINTOR E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 50,00

OBS: OS LOTES DE N.º 028 A 043 ENCONTRAM-SE NA RUA GERALDA ELIAS DA SILVA DOUÉTTS - S/N - DISTRITO SÃO GONÇALO/PB - SOUSA

028	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: CADEIRAS DIVERSAS FERRO E MADEIRAS, ESTOFADAS, PALHINHA, FIXA E C/ RODIZIO E UM SOFÁ ESTOFADO (NO ESTADO)	R\$ 70,00
------------	--	------------------

029	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE SUCATAS DE FERRO DIVERSOS: COFRE MARCA UNIVERSAL – (AÇO\SEM SEGREDO E SEM CHAVE) - COR: VERDE; VÁLVULAS E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 150,00
030	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: ESTANTES (AÇO); MOCHOS DIVERSOS; ARMÁRIOS PARA AMBULATORIOS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 80,00
031	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: MESAS PARA ESCRITÓRIOS; ARMÁRIOS E ARQUIVOS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 100,00
032	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS: ESTUFA; BALANÇA; PIPETAS E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 250,00
033	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS TAIS COMO: AGITADOR; REGULADOR DE PRESSÃO; MICROSCOPIO; FOTOMETRO E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 180,00
034	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: BOMBAS VÁCUO TAIS COMO: PRIMAR – MOD. 141 – N° 2488; OLIDEFI – N° FC86 577 E N° FC69 345; EKOHLBACH – N° 0687; CPU'S; ESTABILIZADORES; IMPRESSORA E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 200,00
035	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: MÁQUINAS DE ESCREVER MANUAL; MONITOR DE VIDEO; FICHARIO; APARELHO TELEFONICO; VENTILADORES; IMPRESSORA; CONDICIONADOR DE AR E 01 ARMÁRIO (AÇO) (NO ESTADO)	R\$ 100,00
036	01 MOTOR/BOMBA WEG – COR: VERDE E 02 ROÇADEIRAS (NO ESTADO)	R\$ 50,00
037	01 BALANÇA FILIZOLA – COR: VERDE (NO ESTADO)	R\$ 50,00
038	02 DESSANILIZADORES – COR: AZUL E 01 COFRE (AÇO\SEM SEGREDO E SEM CHAVES) – COR: VERDE (NO ESTADO)	R\$ 30,00
039	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: 05 ARQUIVOS E FICHÁRIO C/ 04 GAVETAS DIVERSOS (AÇO) (NO ESTADO)	R\$ 30,00
040	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: 06 GELADEIRAS E 03 FOGÕES DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 50,00
041	01 TANQUE PIPA PARA AGUA (SUCATA) (NO ESTADO)	R\$ 140,00
042	01 ESCAVADEIRA FIAT-ALLIS S.90 – IMPLEMENTO N° 11B/253 – CHASSI N° 11B253 – MOTOR N° 26778 – COR: AMARELA (NO ESTADO)	R\$ 8.000,00

043	<p>CAMINHONETE MARCA GM/CHEVROLET - MODELO A10-CB - ANO FAB. 1983 - ANO MOD. 1983 - PLACAS: MNJ3227/PB - COR: BR - COMB.:D - N° MOTOR: LD8541B047457F - CHASSI: BC148NFC12219 - RENAVAM N.º 188138790 – COM MOTOR DIESEL (NO ESTADO)</p> <p>OBSERVAÇÃO 1: REGULARIZAÇÃO TIPO/ESPECIE/CARROCERIA CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.</p> <p>OBSERVAÇÃO 2: REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE (INCLUSIVE NOTA FISCAL DO MOTOR).</p> <p>OBSERVAÇÃO 3: REGULARIZAÇÃO DO COMBUSTÍVEL CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.</p> <p>OBSERVAÇÃO 4: REGULARIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE PASSAGEIRO CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.</p> <p>OBSERVAÇÃO 5: REGULARIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE CARGA CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.</p> <p>OBSERVAÇÃO 6: REGULARIZAÇÃO DA COR CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.</p> <p>OBSERVAÇÃO 7: FICA SOB RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE O CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DOS LAUDOS CSV DO INMETRO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO DE DADOS NO CADASTRO PARA A REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULO.</p> <p>OBSERVAÇÃO 8: O COMITENTE E O LEILOEIRO NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER DIVERGÊNCIA NO CADASTRO DESTE VEÍCULO</p>	R\$ 4.500,00
-----	--	--------------

Referência: Processo nº 59400.006691/2024-71

SEI nº 1805542



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
SETOR DE PATRIMÔNIO**

Avenida Duque de Caxias, 1700, Edifício Arrojado Lisboa - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-111
Telefones: (85) 3391-5100 - <https://www.gov.br/dnocs>

EDITAL N° 004/2024 - ANEXO VI - CEST-CE

Processo n° 59400.006691/2024-71

OBS: OS LOTES DE N.º 044 A 062 ENCONTRAM-SE NA RUA ALAGOAS - N.º 2.629 – BAIRRO PICI – FORTALEZA/CE		
044	CAMIONETA MARCA GM – MODELO: BLAZER COLINA 4X4 - ANO FAB. 2008 - ANO MOD. 2008 - PLACAS: HYK9326/CE - COR: BR - COMB.: D - N.º MOTOR: M1A317011 - CHASSI: 9BG116JJ08C434782 - RENAVAM N.º 966061543 (NO ESTADO)	R\$ 13.200,00
045	CAMINHONETE MARCA GM MOD. D10 - ANO FAB. 1981 - ANO MOD. 1981 - PLACAS: HUQ3168/CE - COR: - COMB. D - CHASSI N.º BC244NNA03906 - MOTOR N.º LD8541B065846G - RENAVAM N.º 159378460 - OBS: VEÍCULO SEM CARROCERIA (NO ESTADO) OBSERVAÇÃO 1: REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE (INCLUSIVE NOTA FISCAL DO MOTOR). OBSERVAÇÃO 2: REGULARIZAÇÃO E/OU REGRAVAÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE (INCLUSIVE CUSTOS, PARA REMARCAÇÃO E VISTORIAS). OBSERVAÇÃO 3: REGULARIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE CARGA CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.	R\$ 1.500,00
046	CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ - MOD. 1313 - ANO FAB. 1977 - ANO MOD. 1977 - PLACAS: XA7116 – COR: PR – COMB: D – SEM MOTOR - CHASSI N.º 34500312324462 - (SUCATA SEM DOCUMENTOS) (SEM DIREITO DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN – VEICULO SEM MOTOR (NO ESTADO) OBSERVAÇÃO 01: O ARREMATANTE FICA OBRIGADO A RECORTAR O PEDAÇO DO CHASSI COM A NUMERAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E ENTREGAR AO RESPONSÁVEL ANTES DA RETIRADA DO VEÍCULO DO PATIÃO DO DNOCS	R\$ 1.000,00
047	01 BARCO (FIBRA) SEM MOTOR – COR: LARANJA C/ AMARELO (NO ESTADO)	R\$ 300,00
048	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE ARMÁRIOS COM DUAS PORTAS (MADEIRA) (NO ESTADO)	R\$ 50,00
049	02 TELEVISORES DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 150,00
050	01 FORRAGEIRA CEMAG MOD. RAM 81 – N.º 1159-87 C/ MOTOR WEG – MOD. 80689 – COR: LARANJA (SUCATA) (NO ESTADO)	R\$ 80,00
051	01 ROÇADEIRA YANMAR – AGRITECH (NO ESTADO)	R\$ 50,00
052	01 KOPPERS – MOD. MGL – SÉRIE E0612801A – N.º M-0565 C/ MOTOR WEG – MOD. 112M780 (NO ESTADO)	R\$ 100,00
053	01 LABORATORY PELLET (PALETIZADOR) – N.º 271842 C/ BANCADA DE TRABALHO EM AÇO C/ RODIZIO (SUCATA) (NO ESTADO)	R\$ 50,00

054	01 DEBULHADOR DE GRÃOS (AGRIMAQ) – COR: AZUL (NO ESTADO)	R\$ 100,00
055	MOINHO PARA TESTE DE MATERIAL PELETIZADO POTY – TIPO 718/4 – N° 031259 (NO ESTADO)	R\$ 200,00
056	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: SUCATAS DE ESTRUTURA PARA PRANCHETA DE DESENHO; BOMBA PRESSÃO (LAVADOURA) MARCA CHIAPERINI – N° SÉRIE 66324; ESTRUTURA PARA ENSAIO DE CISALHAMENTO DIRETO E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 50,00
057	03 DESSALINIZADORES TAIS COMO: FLUID SYSTEMS E PERENNE E UMA BOMBONA PLÁSTICA C/ ESTRUTURA METÁLICA (NO ESTADO)	R\$ 80,00
058	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: MICROSCOPIOS, RESISTIVIMETRO, E MATERIAIS DE LABORATORIO DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 150,00
059	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: FORNO MICROONDAS PANASONIC; MÁQUINA FOTOGRAFICA SONY; APARELHO TELEFONE; 01 TV SONY; MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL; RELÓGIOS DE PAREDE E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 50,00
060	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: CPU'S; 01 NOTEBOOK TOSHIBA; NO BREAK'S; APARELHO DE FAX PANASONIC; CAIXAS DE SOM; MOUSE; CALCULADORAS; SUCATAS DE CPU'S E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 120,00
061	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE APROX. : 07 CONDICIONADORES DE AR; FAN COIL; 03 BEBEDOUROS DE COLUNA E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 100,00
062	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE SUCATAS DE MESAS PARA ESCRITORIO; CADEIRAS; ARMÁRIOS E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 30,00

OBS: OS LOTES DE N.º 063 A 073 ENCONTRAM-SE NA AVENIDA BEZERRA DE MENEZES - N° 2045 - BAIRRO FARIA BRITO - FORTALEZA/CE

063	01 LONGARINA ESTOFADA PARA DOIS LUGARES -COR: PRETO (NO ESTADO)	R\$ 30,00
064	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE APROX. 07 CATRACAS ELETRONICAS PARA PORTARIA (NO ESTADO)	R\$ 150,00
065	03 ARMÁRIOS COM DUAS PORTAS C/ 3 PRATELEIRAS (MADEIRA) PARA ESCRITÓRIO - COR: BEGE (NO ESTADO)	R\$ 80,00
066	05 ESTANTES (AÇO) DE PRATELEIRAS (NO ESTADO)	R\$ 100,00
067	02 ARMÁRIOS COM DUAS PORTAS (AÇO) C/ PRATELEIRAS (NO ESTADO)	R\$ 80,00
068	04 ESTANTES (AÇO) C/ 05 PRATELEIRAS (NO ESTADO)	R\$ 50,00
069	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: 03 BEBEDOUROS DE COLUNA, 01 FRIGOBAR CONSUL, 02 VENTILADORES; 04 GPS E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 120,00
070	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE APROX: 08 CADEIRAS ESTOFADAS RODIZIOS E FIXAS DIVERSAS (NO ESTADO)	R\$ 150,00
071	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: CPU'S; TECLADOS; NOTEBOOK; IMPRESSORAS; MONITORES DE VÍDEO; APARELHOS TELEFONICOS; ESTABILIZADORES; SWITCH E CABOS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 300,00
072	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE APROX: 13 NOTEBOOK'S; 06 ROTEADORES; 02 TABLET'S; 02 APARELHO POLICOM – MOD. HDX 7000 E 01 KCNFTEL DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 300,00
073	01 TRAILER (TIPO BARRACA) (AÇO) C/ COBERTURA DE TELHAS DE ALUMINIO – COR: VERDE (NO ESTADO)	R\$ 200,00



Documento assinado eletronicamente por **Jose Rogerio de Vasconcelos**, Responsável pelo Setor de Patrimônio, em 10/12/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1805543** e o código CRC **C45757DE**.

Referência: Processo nº 59400.006691/2024-71

SEI nº 1805543



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
SETOR DE PATRIMÔNIO**

Avenida Duque de Caxias, 1700, Edifício Arrojado Lisboa - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-111
Telefones: (85) 3391-5100 - <https://www.gov.br/dnocs>

EDITAL N° 004/2024 - ANEXO VII - CEST-PI

Processo nº 59400.006691/2024-71

OBS: OS LOTES DE N.º 074 A 086 ENCONTRAM-SE NA UNIDADE DO DNOCS NO MUNICIPIO DE SIMPLICO MENDES/PI – PROJETO DE IRRIGAÇÃO FIDALGO DO DNOCS		
074	SUCATA DE IMPLEMENTO AGRICOLA (NO ESTADO)	R\$ 20,00
075	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: CADEIRAS DE RODIZIO E FIXA ESTOFADAS DE FERRO E DE MADEIRA; ARMARIOS EM AÇO; VENTILADOR; MONITORES DE VIDEO; MESAS PARA ESCRITÓRIO EM AÇO; SOFÁ ESTOFADO; ARQUIVO; GELADEIRA E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 50,00
076	01 QUADRO DE GRADE DE ARRASTO MARCA BALDAN COR AZUL BM 133364 (NO ESTADO)	R\$ 50,00
077	01 ELEVADOR DE CEREAIS MARCA SUZUKI – MOD. 78F- N° 046 COR VERDE (NO ESTADO)	R\$ 150,00
078	01 MOTOR ELÉTRICO MARCA WEG – MOD. 255S/M0681- 60CV – N° 14603 - COR AMARELA (NO ESTADO)	R\$ 220,00
079	01 MOTOR ELÉTRICO MARCA WEG – MOD. 255S/M0681 - 60CV - COR AMARELA (2°) (NO ESTADO)	R\$ 100,00
080	01 MOTOR ELÉTRICO WEG – MOD. 200/861 - 50CV – COR AMARELA (3°) (NO ESTADO)	R\$ 300,00
081	01 MOTOR ELÉTRICO WEG - COR AMARELA (4°) (NO ESTADO)	R\$ 100,00
082	AUTOMOVEL MARCA GM - MODELO CELTA 4P LIFE - ANO FAB. 2005 - ANO MOD. 2006 PLACAS: HXE8259/CE - COR: BR - COMB.: G/A - N° MOTOR: K70007601 - CHASSI: 9BGRZ48906G130406 - RENAVAM N.º 866195475 (NO ESTADO)	R\$ 4.600,00

	<p>CAMINHONETE MARCA GM/CHEVROLET - MODELO C10 - CD - ANO FAB. 1982 - ANO MOD. 1982 PLACAS:LVS9198/PI - COR: - COMB.:D - Nº MOTOR: LD8598B087935G - CHASSI: BC148NHB18702 - RENAVAM N.º 155372440 (NO ESTADO)</p> <p>OBSERVAÇÃO 1: REGULARIZAÇÃO TIPO/ESPECIE/CARROCERIA CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.</p> <p>OBSERVAÇÃO 2: REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE (INCLUSIVE NOTA FISCAL DO MOTOR).</p> <p>OBSERVAÇÃO 3: REGULARIZAÇÃO DO COMBUSTÍVEL CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.</p> <p>OBSERVAÇÃO 4: REGULARIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE PASSAGEIRO CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.</p> <p>OBSERVAÇÃO 5: REGULARIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE CARGA CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.</p> <p>OBSERVAÇÃO 6: REGULARIZAÇÃO DA COR CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.</p> <p>OBSERVAÇÃO 7: FICA SOB RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE O CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DOS LAUDOS CSV DO INMETRO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO DE DADOS NO CADASTRO PARA A REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULO.</p> <p>OBSERVAÇÃO 8: O ARREMATANTE FICA RESPONSAVÉL APÓS A REGULARIZAÇÃO DOS ITENS ACIMA REALIZAR VISTÓRIA LACRADA PARA O DETRAN/PI, PARA O DNOCS EMITIR A 2º VIA DO DUT.</p> <p>OBSERVAÇÃO 9: O COMITENTE E O LEILOEIRO NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER DIVERGÊNCIA NO CADASTRO DESTE VEÍCULO.</p>	
083		R\$ 2.800,00

	CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ - MODELO L610 - ANO FAB. 1976 - ANO MOD. 1976 PLACAS:LVR6177/PI - COR: BR - COMB.:D - N° MOTOR: 343.910-10.037514 - CHASSI: 30830212277420 - RENAVAM N.º 155233424 (NO ESTADO) OBSERVAÇÃO 1: REGULARIZAÇÃO TIPO/ESPECIE/CARROCERIA CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE. OBSERVAÇÃO 2: REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.	
084	OBSERVAÇÃO 3: REGULARIZAÇÃO DO COMBUSTIVEL CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE. OBSERVAÇÃO 4: REGULARIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE CARGA CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE. OBSERVAÇÃO 5: REGULARIZAÇÃO DA COR CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.	R\$ 6.500,00
085	MOTOCICLETA MARCA SUNDOWN - MODELO HUNTER 125 SE - ANO FAB. 2005 - ANO MOD. 2006 PLACAS:HYR3649/CE - COR: PR - COMB.:G - N° MOTOR: JCK5014828 - CHASSI: 94J2XECK56M007804 - RENAVAM N.º 872766985 (NO ESTADO)	R\$ 300,00
086	01 TRATOR DE PNEUS NEW HOLLAND 4X4 - 7630 - N° SÉRIE ZACA 65828 – MOTOR N° 01668 – TRANSMISSÃO TIPO 84188405 – N° SÉRIE L0052385 – COR AZUL (NO ESTADO)	R\$ 48.000,00
OBS: O LOTE DE N.º 087 ENCONTRA-SE NO PROJETO PLATÔ DE GUADALUPE NA RODOVIA BR-135, KM 260 ALVORADA DO GURGUEIA NA CIDADE DE GUADALUPE/PI		
087	01 TRATOR PNEUS VALMET 4X4 – TIPO 980.4 – N° 980.407.03734 – MOTOR MWM – TIPO TD. 229-4 – N° 229.04.186433 (NO ESTADO)	R\$ 6.800,00
OBS: O LOTE DE N.º 088 ENCONTRA-SE NA RODOVIA LUZILÂNDIA JOAQUIM PIRES - POVOADO MORRINHOS – PROJETO IRRIGADO LAGOAS DO PIAUÍ – LUZILÂNDIA/PI		
088	MOTOCICLETA MARCA HONDA - MODELO CG 150 TITAN KS - ANO FAB. 2004 - ANO MOD. 2005 PLACAS:LVN9229/PI - COR: VD - COMB.:G - N° MOTOR: KC08E15818259 - CHASSI: 9C2KC08105R818259 - RENAVAM N.º 845077694 (NO ESTADO)	R\$ 2.800,00
OBS: OS LOTES DE N.º 089 A 092 ENCONTRAM-SE NA BR-343 - ACESSO A RODOVIA PIRIPIRI PEDRO SEGUNDO VIA CALDEIRÃO - PERÍMETRO IRRIGADO CALDEIRÃO - PIRIPIRI/PI		
089	MOTOCICLETA MARCA HONDA - MODELO NXR125 BROS ES - ANO FAB. 2004 - ANO MOD. 2004 PLACAS:LVS9809/PI - COR: BR - COMB.:G - N° MOTOR: JC30E94045420 - CHASSI: 9C2JD20204R045420 - RENAVAM N.º 845344110 (NO ESTADO)	R\$ 1.000,00
090	MOTOCICLETA MARCA HONDA - MODELO NXR150 BROS ESD - ANO FAB. 2005 - ANO MOD. 2005 PLACAS:LWJ7065/PI - COR: AZ - COMB.:G - N° MOTOR: KD02E35010805 - CHASSI: 9C2KD02305R010805 - RENAVAM N.º 855596961 (NO ESTADO)	R\$ 2.500,00

	CAMINHONETE MARCA NISSAN - MODELO FRONTIER 4X2 XE - ANO FAB. 2005 - ANO MOD. 2005 PLACAS:LWF8433/PI - COR: BR - COMB.:D - N° MOTOR: 40704205056 - CHASSI: 94DCMGD225J595713 - RENAVAM N.º 851041930 (NO ESTADO)	
091	OBSERVAÇÃO 1: REGULARIZAÇÃO TIPO/ESPECIE/CARROCERIA CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE. OBSERVAÇÃO 2: REGULARIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE CARGA CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.	R\$ 14.400,00
092	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE APROX: 100 CARTEIRAS ESCOLARES ESTOFADAS NA COR AZUL DIVERSAS (NO ESTADO)	R\$ 350,00
OBS: OS LOTES DE N.º 093 A 113 ENCONTRAM-SE NO PERÍMETRO IRRIGADO GURGUEIA RODOVIA BR-135, KM 260 ALVORADA DO GURGUEIA NA CIDADE DE ALVORADA/PI		
093	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: CADEIRAS EM MADEIRA E DE PALHINHA; 01 ENCERADEIRA; CONDICIONADORES DE AR; COFRE(AÇO SEM SEGREDO E SEM CHAVES); MONITOR DE VIDEO; ESTABILIZADOR E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 50,00
094	BOMBAS PARA POÇOS ARTESIANOS (NO ESTADO)	R\$ 100,00
095	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: SUCATAS DE 02 TRANSFORMADORES CEMEC N° 41490 E N° 41478 DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 150,00
096	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: SUCATAS DE MOTORES ELÉTRICOS DIVERSOS TAIS COMO: GENERAL ELETRIC - MOD. 28.6544.811 - (Nº CN5718 E N° CN5713) E WORTHINGTON TIPO 10HH110/6 SÉRIE 58530 (NO ESTADO)	R\$ 50,00
097	01 MOTOR/BOMBA MARCA GENERAL ELETRIC – COR CINZA (NO ESTADO)	R\$ 300,00
098	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: CARÇAS DE BOMBAS E MOTORES DIVERSOS TAIS COMO: WORTHINGTON TIPO C6NE104 SÉRIE 58433 E TIPO 12HH200/8 SÉRIE 58549 (NO ESTADO)	R\$ 80,00
099	01 MOTOR/BOMBA MARCA GENERAL ELETRIC – COR AMARELA (NO ESTADO)	200,00
100	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: SUCATAS DE MOTORES ELÉTRICOS DIVERSOS TAIS COMO: GENERAL ELETRIC – MOD. 28.6544.811 - N° CN5720 E RN5563 (NO ESTADO)	R\$ 80,00
101	01 MOTOR ELÉTRICO – COR CINZA (NO ESTADO)	R\$ 150,00
102	01 BATEDEIRA DE CEREAIS E 01 ABANADEIRA DE CEREAIS (NO ESTADO)	R\$ 50,00
103	01 CHASSI DE CARRETA AGRÍCOLA REBOCAVEL MARCA CEMAG – MOD. F4CS – SÉRIE N° A00722/98 E PARTE DE 01 IMPLEMENTO AGRÍCOLA MARCA JUMIL – MOD. EC550 – SÉRIE 02-000525987 – COR VERMELHA (NO ESTADO)	R\$ 200,00
104	01 PULVERIZADOR MARCA JACTO – MOD. CONDOR – SÉRIE 8200 – N° 15392G (NO ESTADO)	R\$ 100,00
105	01 FURADEIRA DE BANCADA SEM MOTOR – MARCA HELMO N° 13250 (NO ESTADO)	R\$ 200,00
106	01 MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA ELETROMAR – COR CINZA E BEGE (NO ESTADO)	R\$ 100,00

107	01 COMPRESSOR DE AR DOUAT – TIPO CD566 - N° 2061 - PRESSÃO MAX. 150 LBS – DESL. 566 LTS/MIN – 2061 – SEM MOTOR (NO ESTADO)	R\$ 280,00
108	01 MOTOR ELETRICO – N° 72015 – 6319 - 6316 - COR CINZA (NO ESTADO)	R\$ 200,00
109	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: SUCATAS DE MOTORES ELÉTRICOS TAIS COMO: GENERAL ELETRIC – MOD. 28.6544.811 – N° BN5565 E DE BOMBAS PARA POÇOS ARTESIANOS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 100,00
110	01 MOTOR ELETRICO WEG – MOD. 315SM0988 – 60CV – N° 7063 – COR CINZA (NO ESTADO)	R\$ 220,00
111	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: SUCATAS DE MOTORES ELETRICOS TAIS COMO: WEG – MOD. 315SM1086 – 60CV - E BOMBAS PARA POÇOS ARTESIANOS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 200,00
112	01 MOTOR ELÉTRICO MARCA GENERAL ELETRIC – COR CINZA (NO ESTADO)	R\$ 250,00
113	<p>CAMINHÃO MARCA FIAT - MODELO 140 - ANO FAB. 1980 - ANO MOD. 1980 - PLACAS:LVS2998/PI - COR: MARROM - COMB.:D - N° MOTOR: 600E003970 - CHASSI: 227D1541001411399 - RENAVAM N.º 155196278 – ACOPLADO COM MUNCK 1512 (NO ESTADO)</p> <p>OBSERVAÇÃO 1: REGULARIZAÇÃO TIPO/ESPECIE/CARROCERIA CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.</p> <p>OBSERVAÇÃO 2: REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.</p> <p>OBSERVAÇÃO 3: REGULARIZAÇÃO DO COMBUSTIVEL CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.</p> <p>OBSERVAÇÃO 4: REGULARIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE CARGA CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.</p> <p>OBSERVAÇÃO 5: REGULARIZAÇÃO DA COR CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.</p>	R\$ 5.500,00
OBS: OS LOTES DE N.º 114 A 123 ENCONTRAM-SE NA RUA BENJAMIN CONSTANT - N.º 2.037 – BAIRRO CENTRO NORTE – TERESINA/PI		
114	MOTOCICLETA HONDA MOD. CG150 TITAN KS - PLACAS: SEM 1ºEMPLACAMENTO - ANO FAB. 2008 - ANO MOD. 2008 - COMB. G - COR CZ - CHASSI N.º 9C2KC08108R140066 - MOTOR N.º KC08E18140066 - RENAVAM N.º 961317094 (SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO) (NO ESTADO)	R\$ 1.500,00
115	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: BIROS E MESAS PARA ESCRITÓRIO DIVERSOS (MADEIRA/AÇO) (NO ESTADO)	R\$ 250,00
116	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: CADEIRAS DIVERSAS (FIXAS E RODIZIOS) ESTOFADAS E EM PALHINHA, COM E SEM BRAÇO DIVERSAS (NO ESTADO)	R\$ 200,00
117	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: BIROS E MESAS PARA ESCRITÓRIO DIVERSOS (MADEIRA/AÇO) (NO ESTADO)	R\$ 150,00

118	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: BIROS E MESAS PARA ESCRITÓRIO DIVERSOS (MADEIRA/AÇO) (NO ESTADO)	R\$ 120,00
119	01 ESTUFA MARCA FANEM – MOD. 315SE – COR BEGE E VERMELHA, 01 ESTUFA DE DUAS PORTAS MARCA TREUOB68.262 E 01 AGITADOR MARCA CHRIST – COR BRANCA (NO ESTADO)	R\$ 140,00
120	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: CPU'S; CONDICIONADORES DE AR; IMPRESSORAS; TECLADOS; PERFURADOR; MÁQUINA DE CALCULAR; APARELHOS TELEFONICOS; VENTILADOR E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 250,00
121	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: MÁQUINAS FOTOGRAFICAS; BUSSOLAS; GPS'S; EQUIPAMENTOS DE MEDAÇÃO; AMPERIMETRO; MAQUINAS FOTOGRAFICAS DIGITAS E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 200,00
122	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: BIROS E MESAS PARA ESCRITÓRIO DIVERSOS EM MADEIRA E 01 ARMÁRIO (NO ESTADO)	R\$ 100,00
123	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DIVERSOS TAIS COMO: COMPRESSORES MARCA FANEM; COLORIMETRO MARCA MICRONAL B440; FOTOMETRO DE CHAMA MARCA MICRONAL B462; PH-METRO MARCA MICRONAL B474; METTLER-P1200 (NO ESTADO)	R\$ 200,00



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Celestino Notato de Macedo**, **Datilógrafo**, em 10/12/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1805544** e o código CRC **6FDF9F9F**.